**PROJETO DE LEI Nº 7396 / 2018**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DO CRISTAL.**

**Autor: Ver. Campanha**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA DO CRISTAL a atual rua conhecida como “Rua do Cristal”, com início no entroncamento da Rua Antônio Scodeler, CEP nº 37.555-100, no Bairro Faisqueira, perímetro urbano, e término próximo à Rua Mirati, no Bairro Faisqueira.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 08 de maio de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| Arlindo Motta Paes | Oliveira |
| 1º VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |